



## PROJETO DE LEI Nº 012/2025

**EMENTA:** DENOMINA DE MARIA ALVANIR PINHO VIEIRA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS PINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "**Rua Maria Alvanir Pinho Vieira**" a atual rua sem denominação oficial, localizada no bairro dos Pinhos, no município de Madalena, com início na Rua Maria Jucileda Pinho (residência do Sr. Antonio José) e final Rua Manoel Firmino de Pinho (residência do Sr. Ivanildo).

**Art. 2º** Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Madalena, através do setor competente, a colocação de placas que indiquem o nome da referida via, dando ciência da nomeação aos Órgãos Públicos necessários.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, ao 01 de abril de 2025.

  
Cláudio Arthur Sousa Lopes  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MADALENA  
CNPJ: 10.508.976/0001-23

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
EM 01.04.25



Responsável



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a denominação da rua em homenagem a **MARIA ALVANIR PINHO VIEIRA**, pessoa de grande importância para o Município, cuja trajetória de vida e contribuição social merecem ser reconhecidas pela sociedade.

Maria Alvanir, nasceu em 29/05/1934, filha do casal Manoel Firmino de Pinho e de Maria Santana Barbosa Pinho. Ainda jovem, dedicou-se a educação, tendo sido professora na localidade de Espinheiro, onde por longo período morou com o seu Tio Polício, dono da residência onde funcionava a escola. Em 1959, casou-se com José Paulo Vieira, constituindo uma família com seis filhos. Foi uma pessoa dedicada, tendo dado sua contribuição com trabalhos comunitários e educativos. Sua memória será eternizada com a denominação desta via pública, um gesto simbólico de reconhecimento e gratidão.

Fez sua partida para junto do Pai na data de 07 de dezembro de 2022, deixando para os seus familiares e amigos um legado de trabalho e muitas saudades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, ao 01 de abril de 2025.

**Cláudio Arthur Sousa Lopes**  
Vereador

